

3) Promover eventos desportivos que envolvam estudantes de todas as escolas;

Artigo 19.º

Serviço de Saúde Ocupacional do IPC

Tem como objetivos promover uma cultura para a segurança no trabalho, prevenção de acidentes e de doenças profissionais nos trabalhadores;

1) Criar e implementar serviços de saúde ocupacional destinados aos funcionários docentes e não docentes do IPC;

2) Realizar atividades no âmbito da promoção da saúde.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

31-10-2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

311218032

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 4400/2018

Por despacho de 05/03/2018 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos à data do despacho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras na categoria, da Técnica superior Cláudia Margarida Silva Batista, posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018).

12 de março de 2018. — A Secretária do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

311204668

Aviso (extrato) n.º 4401/2018

Nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Guilhermina Rios da Fonseca Cadeco, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,53 valores, na carreira e categoria de Técnico Superior.

14 de março de 2018. — A Secretária do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

311206888

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 3365/2018

Aditamento ao Edital n.º 186/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018

O n.º 4 do Edital n.º 186/2018 identifica os requisitos especiais de admissão ao concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para a área científica de Ciências da Engenharia e Tecnologias, grupo disciplinar de Materiais e Tecnologias da Produção, área disciplinar de Mecânica, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo — o grau de doutor ou o título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

Acrescenta-se, através do presente despacho, um requisito especial de admissão: a titularidade de licenciatura em engenharia mecânica.

O aditamento deste requisito especial de admissão, sem o qual os candidatos não serão admitidos ao concurso, justifica-se por duas ordens de razão: a contratação de um professor com esta formação base, para além do grau de doutor, é fundamental para dar resposta a exigências determinadas pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) no âmbito da acreditação do curso de licenciatura em Engenharia Mecânica, por um lado. É ainda condição essencial para garantir o normal funcionamento do referido curso de licenciatura, opção estratégica institucional.

Assim sendo, e tendo em conta a alteração dos requisitos especiais de admissão, o prazo candidatura de 30 dias úteis reinicia a partir do dia útil imediato ao da publicação deste aditamento no *Diário da República*.

19 de março de 2018. — O Presidente do IPVC, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

311217822

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso (extrato) n.º 4402/2018

Torna-se público que se encontra disponibilizada em www.sas.ips.pt, a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Apoio Social a Estudantes, para exercer funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 12652/2017, publicado no *Diário da República* n.º 204, 2.ª série, de 23 de outubro, homologada por despacho de 15/03/2018 do presidente do IPS.

19 de março de 2018. — A Administradora, *Andreia Godinho Lopes*.

311218405



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional da Saúde

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM

Aviso n.º 17/2018/M

Por despacho de 12 de março de 2018, do Secretário Regional da Saúde, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a sociedade «MMC — Ma-

deira Medical Center, S. A.» com sede à Rua do Hospital Velho, n.º 23-A, R/c, Funchal, a manter a autorização para adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados no seu estabelecimento, nas instalações sitas à Rua do Hospital Velho, n.º 23-A, R/c, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

20 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, I. P.-RAM, *Herberto Jesus*.

311219904